

**PORTARIA Nº 1470, de 11 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta nos processos nºs. 410243 e 930204,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 23% (vinte e três por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à servidora **ELIANE PORTO CHELES**, cadastro nº 72.492028-7, lotada no Laboratório Morfofuncional, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, considerando averbação efetivada em seu cadastro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**